



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00334-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

<b>VENCEDOR</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01 – BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	<b>01</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

Goiânia, 08 de abril 2019.

Seção de Compras  
Sesc Goiás